

RECOMENDAÇÃO CNS Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Décima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 26 e 27 de janeiro de 2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando o estatuto de relevância pública da saúde e a necessidade de aprimoramento e intensificação das ações de regulação sobre o setor privado produtor de insumos e medicamentos, empresas especializadas de contratação de planos e seguros de saúde bem como estabelecimentos privados envolvidos direta e indiretamente com risco à saúde e atividades existenciais,

Recomenda à ANVISA e a ANS:

A observância estrita do critério de não conflito de interesses para a ocupação de cargos multiprofissionais de direção das agências reguladoras do setor saúde.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Ducentésima Décima Sétima Reunião Ordinária.